

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7480881-9

Substituição de ART 7456855-7

Individual

1. Responsável Técnico

JULIANO DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516176198

Registro: 147428-0-SC

Empresa Contratada: TRANS GABRIELLI LTDA ME

Registro: 150789-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR

Endereço: AV MACALI

Complemento:

Cidade: MARMELEIRO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.295,64

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01

Nº: 255

CEP: 85615-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR

Endereço: RUA DAS GRAPIAS

Complemento:

Cidade: MARMELEIRO

Data de Início: 01/06/2020

Finalidade:

Data de Término: 10/08/2020

Bairro: ARAUCARIA

UF: PR

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01

Nº: 160

CEP: 85615-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Fundação Superficial Tipo Sapata

Dimensão do Trabalho:

132,61

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

132,61

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho:

132,61

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Rede de Águas Pluviais

Dimensão do Trabalho:

132,61

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

132,61

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETOS E RESUMO/QUANTITATIVO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PERSEVERANÇA, COM AREA PROJETADA DE 132,61m² CONFORME CONTRATO Nº 053/2020 E ORDEM DE SERVIÇO 05/2020-SE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PINHALZINHO - SC, 19 de Agosto de 2020

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JULIANO DE LIMA

072.203.369-93

Contratante: MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR

76.205.665/0001-01

